



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.906, de 22 de janeiro de 2007.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 6/2007 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o **MINISTÉRIO DA SAÚDE – Secretaria de Atenção à Saúde/SAS**, de conformidade com Termo de Doação nº 2675/2006, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens móveis descritos a seguir:

- ✓ Veículo tipo furgão MTM F22 G9 AMB1 CAVCAR CONTR 06/06, marca Renault, modelo Máster 2006/2006, adaptado para ambulância, Chassi 93YADCUH56J727826.
- ✓ Veículo tipo furgão MTM F22 G9 AMB1 CAVCAR CONTR 06/06, marca Renault, modelo Máster 2006/2006, adaptado para ambulância, Chassi 93YADCUH56J727714.
- ✓ Veículo tipo furgão MTM F22 G9 AMB1 CAVCAR CONTR 06/06, marca Renault, modelo Máster 2006/2006, adaptado para ambulância, Chassi 93YADCUH56J727767.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.906/2007 – Fls.2

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2007.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO